



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9820

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 003, DE 13/03/24.

“Altera o Anexo IV, da Lei Complementar n 151/2019, conforme especifica.”

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

A P R O V A:

Art. 1 Fica alterado no Anexo IV, da Lei Complementar n 151/2019, o valor da remunerao do cargo de “Diretor de Escola”, nos seguintes termos:

ANEXO IV

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSO, DE EMPREGOS PUBLICOS E FUNO DE CONFIANA

N. DE EMPREGOS/ FUNES	DENOMINAO	PROVIMENTO	REMUNERAO
15	DIRETOR DE ESCOLA	CARGO EM COMISSO	R\$ 7.371,25

Art. 2. Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 13 de maro de 2024.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal